

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 12335/2018

1 — Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 30 de julho de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, publicado na Bolsa de Emprego Público com a referência BEP OE201803/0992.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações do edifício sede do IEFP, I. P., sito na Rua de Xabregas, 52, em Lisboa, e igualmente disponível na página eletrónica do IEFP, I. P., em www.iefp.pt/recursos-humanos, separador “PREVPAP — Procedimentos Concursais”.

3 — Do ato de homologação da referida lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuido no n.º 3 do artigo 39.º da mencionada Portaria.

2018-08-22. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311600693

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12336/2018

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 31 de julho de 2018, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos dos seguintes júris, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, de 30 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, 30 de janeiro de 2015.

Assim:

Júri n.º 3 de Pediatria — ARS Centro

Ana Cristina Mariano Martins — *Aprovada*
 Andrea de Lima Honório Gouveia Martins — *Faltou*
 Carla Sofia Ferreira Chaves Loureiro e Lemos — *Aprovada*
 Guida Isabel Martins Gama — *Aprovada*
 Joana Cláudia Freitas Silva Campos Correia — *Aprovada*
 Lia Alexandrina Fernandes Limão Gata — *Aprovada*
 Lígia Raquel Gonçalves Bastos — *Aprovada*
 Maria Gabriela Mendes Pais Lopes Laranjo — *Aprovada*
 Maria Isabel Fernandes Gonzalez — *Aprovada*
 Núria Santos Coelho Madureira — *Aprovada*
 Paulo Alexandre Silva Fonseca — *Aprovado*
 Pedro Monteiro de Castro Silva — *Aprovado*
 Sofia Carvalho Figueiredo — *Aprovada*
 Sofia Vidal Castro — *Aprovada*
 Sónia Alexandra Santos Silva — *Aprovada*
 Susana Margarida Gouveia Loureiro — *Aprovada*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 11 de junho de 2018, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 7745/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2018.

2 de agosto de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.

311595689

Aviso n.º 12337/2018

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 31 de julho de 2018, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos dos seguintes júris, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, de 30 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 21 — 30 de janeiro de 2015.

Assim:

Júri Único de Cirurgia Plástica Reconstrutiva e Estética — ARS LVT

Ana Cristina Rodrigues Mendes — *Aprovada*
 João André Gomes de Lopes Borges — *Aprovado*
 José Paulo da Silva Guimarães Ferreira — *Aprovado*
 Maria Isabel de Castro Oliveira — *Aprovado*
 Maurício Lepak Milet — *Aprovado*
 Miguel Augusto Trigo Ribeiro — *Aprovado*
 Rui Filipe da Rocha Barbosa — *Aprovado*

2 de agosto de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.

311595648

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Deliberação n.º 971/2018

Torna-se pública a Deliberação do Conselho Diretivo n.º 20/2016, de 23 de novembro:

Por deliberação do Conselho Diretivo de 4 de março de 2015, a que corresponde a Deliberação (extrato) n.º 375/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015, foi criado o Gabinete de Investigação Científica, Relações Internacionais e Supervisão, (GICRIS).

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 1.º, dos Estatutos do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), aprovados pela Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, podem ser criadas, modificadas ou extintas por deliberação do conselho diretivo unidades orgânicas flexíveis, atendendo às necessidades prioritárias de gestão do INEM.

Assim, o Conselho Diretivo delibera, ao abrigo do disposto nos respetivos Estatutos, o seguinte:

1 — Proceder à extinção do Gabinete de Investigação Científica, Relações Internacionais e Supervisão, passando todas as atribuições e competências cometidas ao referido gabinete para o Departamento de Emergência Médica.

2 — A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de dezembro de 2016.

21 de agosto de 2018. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Sandra Isabel Cunha de Oliveira Cruz*.

311598037

Deliberação n.º 972/2018

Torna-se pública a Deliberação do Conselho Diretivo n.º 14/2018, de 29 de junho:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º e no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, na sua redação atual, da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alínea f) do artigo 14.º, artigos 109.º e 110.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e do Despacho n.º 13981/2016, de 9 de novembro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 223, de 21 de novembro de 2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, o Conselho de Diretivo delibera proceder à distribuição das responsabilidades de coordenação genérica e de gestão das delegações regionais, departamentos e unidades orgânicas, do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.), e à delegação e subdelegação de competências, com faculdade de subdelegação, nos seguintes termos:

1 — Ao Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Luís Alberto Rodrigues Alves Meira, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão